



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 182 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de Setembro de 2013.

DECRETO Nº.455/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Shirley Tatiana dos Santos Hellesheim

Data Início: 24/09/2013

Data Fim: 24/09/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total:34,84

Município Destino/UF: Maringa/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Santana Placa- ALP 9476

Objetivo da Viagem: Participar de Curso de Capacitação sobre Financiamento no SUAS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº.456/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Solange Maia

Data Início: 24/09/2013

Data Fim: 24/09/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total:34,84

Município Destino/UF: Maringa/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Santana Placa- ALP 9476

Objetivo da Viagem: Participar de Curso de Capacitação sobre Financiamento no SUAS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 182 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de Setembro de 2013.

DECRETO Nº.457/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Marcelo José Vieira

Data Início: 24/09/2013

Data Fim: 24/09/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Maringa/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Santana Placa- ALP 9476

Objetivo da Viagem: Participar de Curso de Capacitação sobre Financiamento no SUAS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº458/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araujo Carneiro

Data Início: 25/09/2013

Data Fim: 25/09/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Micro - Ônibus - 1223

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico, ICL.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 182 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de Setembro de 2013.

DECRETO Nº459/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flávio Prachun

Data Início: 26/09/2013

Data Fim: 26/09/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Corsa placa ATQ - 1223

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico, ICL e Oftalon.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº460/2013

SÚMULA: Concede diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Gabinete Executivo

Nome do Agente Político Eletivo: Silvio Gabriel Petrassi

Data Início: 24/09/2013

Data Fim: 25/09/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite e 01(uma) com pernoite

Valor Unitário: 232,27+464,54

Valor Total: 696,81

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município Destino: 410690200

Tipos Padrão de Objetivo: Caminhonete Executiva placa – AWZ- 7931

Objetivo da Viagem: Visitar Gabinete do Alexandre Curi.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte quatro dias do mês de setembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 182 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de Setembro de 2013.

DECRETO Nº461/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Controle Interno

Nome do Servidor: Sandra Mara dos Santos Ferraz

Data Início: 24/09/2013

Data Fim: 24/09/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 92,90

Valor Total: 92,90

Município Destino/UF: Maringá/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4115200

Tipos Padrão de Objetivo: santana

Objetivo da Viagem: Levar documentos referentes ao termo de intimação fiscal, Receita Federal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº462/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal Assessor Jurídico

Nome do Servidor: Renato de Oliveira

Data Início: 24/09/2013

Data Fim: 24/09/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 92,90

Valor Total: 92,90

Município Destino/UF: Maringá/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4115200

Tipos Padrão de Objetivo: Santana placa – ALP - 9476

Objetivo da Viagem: Levar documentos referentes ao termo de intimação fiscal, Receita Federal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 182 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de Setembro de 2013.

DECRETO Nº. 463/2013

SÚMULA:

Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Prêmio à servidora Neide Maria Furlan Prado, Agente Comunitária de Saúde lotada junto à Secretaria municipal de Saúde conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 concede 15 (quinze) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pela Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 464 /2013

SÚMULA:

Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Prêmio à servidora Maura Mazier da Silva Auxiliar de Serviços Gerais lotada junto à Secretaria municipal de Educação conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pela Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.